

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para o cumpra-se da Lei do Mercúrio e a importância de tornar Nacional os Termos da Lei Fluminense.

No dia 10 de novembro de 2006 será realizada na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro uma Audiência Pública para tratar da importância da Lei 2436 de 1995 que proíbe a implantação de fábricas de cloro-soda e a ampliação das fábricas antigas localizadas no Estado do RJ que usem células de mercúrio, e dá um prazo final para substituição daquelas que usam tecnologia baseada em mercúrio ou amianto no Rio de Janeiro e a viabilidade de expandir seus termos para todo o território nacional, para isso é necessário discutir a necessidade de aperfeiçoamento da Lei Federal 9976 que dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências a luz da Lei Estadual 2436.

A Audiência visa também ouvir a sociedade civil sobre a transferência de resíduos mercuriais produzidos na fabricação de cloro-soda a base de células de mercúrio, transportado do Estado de São Paulo para o Estado do Rio de Janeiro que pede providências.

O evento busca selar um pacto pelo mercúrio zero no Estado do Rio que está avançado nesta matéria e expandir para todo Brasil.

A Audiência Pública está sendo organizada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da ALERJ, pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental e pela Organização Não Governamental; Associação de Combate aos Poluentes de São Paulo – Campanha Mercúrio Zero.

Como é de vosso conhecimento, as plantas produtoras de cloro-álcalis são uma das mais graves fontes de contaminação ambiental de mercúrio, causando significativos danos à saúde dos seus trabalhadores e das comunidades do entorno dessas plantas.

Diante do exposto, vimos convidar Vossa Excelência para participar desta Audiência fazendo uma breve explanação sobre os principais programas ou iniciativas que esta instituição tem desenvolvido junto a essa temática.

Agradecemos seu apoio e contamos com a sua presença,

Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Deputado Estadual Carlos Minc

PRÉ - PROGRAMA

Dia: 10 de novembro/2006

Hora: 13:00 horas

Local: Auditório da ALERJ. Rua Dom Manuel s/s etc.

Programação:

13:00hs – Abertura da Audiência – Dep. Carlos Minc

- A questão do cumprimento da Lei 2436/95

- A questão da transferência de resíduos de mercúrio de outros estados para o Rio. (O PL em tramitação).

13:30 – Apresentação sobre Avaliação Global do Mercúrio com ênfase na questão das fábricas de cloro-álcalis - ACPO/ Zero Mercury/ GT químicos, e O caso específico das transferências de resíduos de mercúrio de São Paulo para o Rio de Janeiro – Jeffer castelo Branco – Diretor de Saúde Ambiental – ACPO.

13:45 – Apresentação sobre os agravos ambientais e de saúde devido ao uso do mercúrio pela indústria de cloro-álcalis - *Cecília Zavariz – Coordenadora do Programa Nacional do Mercúrio - MTE/DRT-SP*

14:00hs – Apresentação sobre agravos ambientais e de saúde devido ao uso do amianto pela industria de cloro-soda – Fernanda Giannasi – TEM/DRT-SP.

14:20hs - A posição do MP quanto ao descumprimento da lei, e o quê o MPE pode fazer – Ministério Público Estadual do RJ.

14:40hs - A questão do licenciamento da Pan-Americana sob a ótica da Lei Estadual 2436/95 – FEEMA.

15:00hs - Programa de Saúde do Trabalhador - necessidade de monitoramento da saúde dos trabalhadores da Pan-Americana – Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

15:30 - Relato sobre os encaminhamentos dados para a regulamentação da Lei 9976/2000 e da possibilidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro ser ampliada em nível nacional – Representantes da Casa Civil.

16:00 – Encaminhamentos realizados pelo Ministério Público Federal frente a representação da Sociedade Civil sobre a transferência de resíduos mercuriais do Estado de São Paulo para o Rio de Janeiro – Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva – Procurador da República - MPF

16:30hs - Assinatura da carta Rio sem Mercúrio.